



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

118912 ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FUT MAX 02 x 02 CLUBE ATLÉTICO TABOÃO DA SERRA 29/06/2024

Competição:	Paulista			Período	Início	Término
Categoria:	Sub-10	Divisão:	A2	Série:		
Ginásio:	GINÁSIO POLIESPORTIVO JOÃO CARLOS DE CAMARGO			VOTORANTIM		
1421	Árbitro Principal:	JEFFERSON CLARO DE MATOS			4º	
375	Árbitro Auxiliar:	NILVANDRO PARISE			Prorrog.	
1300	Árbitro Assistente:	DIEGO MORAES GARCIA			Contagem por período	
1718	Cronometrista:	MARCOS AURELIO BARBOSA			1º	00 x 02
	Anotador:				2º	00 x 00

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FUT MAX

CLUBE ATLÉTICO TABOÃO DA SERRA

Anotação de Gols

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILVEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.

Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declará-lá suspensa temporária ou definitivamente.

Representante Mandante: TANIELLI LENATA COSTA DA SILVA DE JESUS | Registro: 9339 | Assinatura:

Representante visitante: ANDREZA NAVARRO DE SOUZA Registro: 7804 Assinatura: